



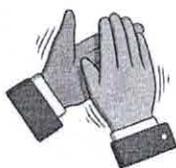
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS



“No mundo dos negócios todos são pagos em duas moedas: dinheiro e experiência. Agarre a experiência primeiro, o dinheiro virá depois.”

Harold Geneen

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
L I D O

050923

NOME:

2º Secretário

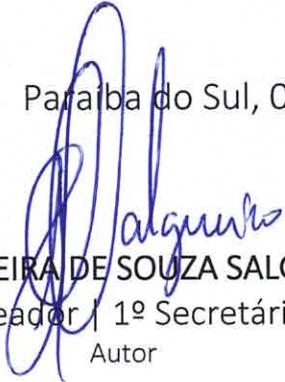
Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS ao Ilustre MANOEL CORREA MENDES, que a mais de 50 anos é símbolo de perseverança e trabalho duro.

Quase todo Sul paraibano conhece o homenageado ou reconhece sua presença de longe com seu característico carrinho, atraindo adultos e crianças com sua maravilhosa pipoca que a mais de 50 anos faz sucesso na cidade.

Mediante o exposto, ao ilustre Manoel Correa Mendes os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas em reconhecimento a esse novo patrimônio.

Paraíba do Sul, 05 de Novembro de 2023.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário
Autor

Protocolo
05/09/23
Isabel

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2023/001344 Data: 05/09/2023

Requerente.: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE
Solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO
Súmula:
honrosa moção de aplauso ao ilustre ma
noel correa mendes que a mais de 50 an
os e simbolo de perseverança e trabalho
duro